



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA Nº 195/2.022, DE 05 DE JULHO DE 2.022.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial n.º 19/2.022, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

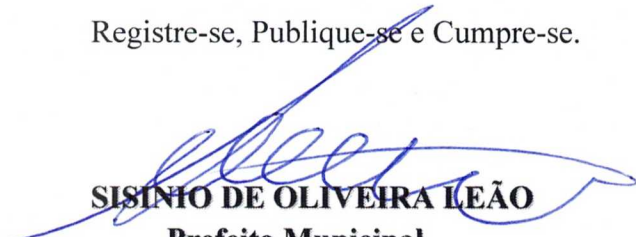
O SEGUINTE:

Nomear os senhores **JAIR TONHOLO**, portador do RG n.º 11.632.428-77 SSP-SP e do CPF 038.350.638-71, servidor público efetivo desta Prefeitura, lotado no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Prefeito, residente e domiciliado na Rua Manoel Néo de Carvalho, n.º 920, Centro, Pontalinda-SP; **DEREONIL DIAS DE SOUZA**, portador do RG n.º 29.122.282-1e do CPF 214.609.078-25, servidor público efetivo desta Prefeitura, lotado no cargo em comissão de Diretor Municipal da Divisão de Administração, residente e domiciliado na Rua Roraima, n.º 1870, Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, Pontalinda-SP e **LEONARDO BARBOSA FERREIRA**, portador do RG n.º 44.090.728-7 SSP-SP e do CPF 465.249.298-70, servidor público efetivo desta Prefeitura, lotado no cargo de Agente de Fiscalização Tributária, residente e domiciliado no Sítio Pais e Filhos, Assentamento Ranchão, Pontalinda-SP como membros da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial n.º 19/2.022, para contratação de empresa especializada na locação, instalação, remoção de estruturas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra qualificada, na promoção do evento para realização da festividade em comemoração ao Aniversário desta Municipalidade entre os dias 11 a 14 de Agosto de 2022, no Recinto de Exposição Agropecuária deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 05 de julho de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração